



INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL

FUNDADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 1936

A Casa da História Militar Brasileira

ANUIDADES

Referências estatutárias: **Art 12/§ 3º; Art 24/letra “d”; Art 25; Art 59/§ 4º e § 6º.**

Valores, em Reais:

Associados	Pagamento efetuado até a data de (*)				Pagamento após 31 Dez
	10 Maio	10 Jul	10 Dez	31 Dez	
Titulares	500,00	600,00	800,00	1.000,00	Art 59 / § 4º
Correspondentes no Brasil	250,00	300,00	400,00	500,00	Art 24/d e 25
Aspirantes	100,00				Art 24/d e 25
Aspirantes (fora do RJ - Art 12/§ 3º)	50,00				

(*) - Ou o primeiro dia útil imediatamente posterior, caso a data prevista caia num sábado, domingo ou feriado.

Multas por atrasos (após 31 de dezembro): 02% (dois por cento) ao mês.

Multas para Aspirantes: não estão previstas, pois já contribuem com valores mínimos e isentos de mudanças ao longo do ano. Assim, o não pagamento incidirá na aplicação das penalidades previstas no Art 25.

A contribuição de novos associados onerados será devida a contar do dia 1º de janeiro do ano imediatamente seguinte ao de sua eleição.

COMO EFETUAR OS PAGAMENTOS - VER INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS